



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
*Procuradoria Geral*



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 6197/2023  
PROTOCOLO Nº 1023/2023  
DATA: 12/12/2023

Projeto de Lei nº

*mtb*

**Ementa:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.745.000,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 5.596/2022 - Lei Orçamentária Anual e destinado à criação da seguinte dotação orçamentária:

**Suplementação**

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural  
07.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Rural  
07.002.20.606.0022.2.067. Manutenção da malha viária e conservação rural  
4.4.90.51.00.00 898 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.745.000,00

**Total Suplementação: R\$ 4.745.000,00**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Receita**

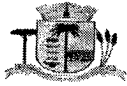
Receita: 2.4.2.2.99.01.01.00000000 Fonte: 898 R\$ 4.745.000,00

**Total da Receita: R\$ 4.745.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2023.

  
**Sérgio Luís Belich**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
*Procuradoria Geral*

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

Segue à apreciação desta Casa Legislativa, projeto de lei que visa criação orçamentária destinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

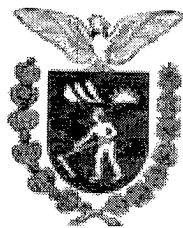
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural vem requerer a presente abertura de Crédito Adicional Especial, tendo em vista que tal procedimento é necessário para adequação do orçamento e alocação de recursos necessários para pavimentação de 3 km de estrada em pedras regulares na localidade de Campestre de Vieiras, recurso este sendo do Governo do Paraná, que será formalizado através de convênio junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística / Departamento de Fomento a Infraestrutura Municipal para Ações.

Em atendimento aos preceitos legais, obrigatoriamente, o Orçamento Anual deve contemplar todas as Receitas e Despesas que serão executadas durante o exercício. Desta forma, a Lei 4.320/64 dispõe sobre os créditos adicionais como mecanismos de ajustes do Orçamento, possibilitando a inclusão de ações que não estavam contempladas neste instrumento de planejamento.

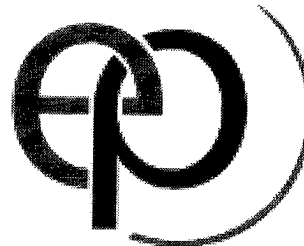
Por tudo isso, e certo da importância deste Projeto de Lei para a continuidade das ações da Administração Pública, investindo em atendimento a população, solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa e na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2023.

  
**Sérgio Luís Belich**  
**Prefeito Municipal**




**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

ePROTOCOLO

<b>Órgão Cadastro:</b>	PREF PALMEIRA		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b>	13/04/2021 15:47		<b>17.531.768-6</b>
<b>CNPJ Interessado</b>	76.179.829/0001-65		
<b>Interessado 1:</b>	MUNICIPIO DE PALMEIRA		
<b>Interessado 2:</b>	SANDRO ALEX		
<b>Assunto:</b>	DESENVOLVIMENTO URBANO		<b>Cidade:</b> PALMEIRA / PR
<b>Palavras-chave:</b>	SOLICITAÇÃO, FP PAVIMENTACAO		
<b>Nº/Ano</b>	215/2021		
<b>Detalhamento:</b>	SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE 3KM DE ESTRADA EM PEDRAS REGULARES NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DE VIEIRAS - MUNICÍPIO DE PALMEIRA/PR.		
<b>Código TTD:</b>	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Ofício nº 215/2021

Palmeira, 13 de abril de 2021

**PARA**

**EXMO. SR. NORBERTO ORTIGARA**

**SECRETÁRIO - SEAB**

Ref: Solicitação de 3km de Estrada em Pedras Regulares no trecho que liga Campestre Vieiras até Vieiras, município de Palmeira/PR.

Senhor Secretário,

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA, vem através do presente solicitar a verificação da viabilidade de pavimentação em 3km de Estrada em Pedras Regulares no trecho que liga Campestre Vieiras até Vieiras, localizado no Município de Palmeira/PR

A pavimentação e a manutenção das estradas permitem o transporte dos insumos produzidos e o escoamento da produção de forma adequada. Também facilitam a vida do agricultor rural que precisa de serviços de saúde e educação.

Certos de contarmos com a vossa atenção, aproveitamos para manifestar o nosso mais elevado apreço e admiração, desde já agradecemos.

Cordialmente,



**SERGIO LUIS BELICH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ePROTOCOLO



Documento: **215\_2021PMP.docx.pdf**.

Assinado por: **Sergio Luis Belich** em 13/04/2021 15:48.

Inserido ao protocolo **17.531.768-6** por: **Sergio Luis Belich** em: 13/04/2021 15:48.